

Argo Transmissão de Energia S.A.

CNPJ/ME nº 24.624.490/0001-65 - NIRE nº 35.300.490.771

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28/02/2025

1. Data, Hora e Local: Em 28/02/2025, às 11h, na sede localizada na Rua Tabapuã, 841, 5º andar, conjunto 51, Itaim Bibi, São Paulo/SP, Brasil, CEP 04.533-013 ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação de edital de convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). Registra-se, ainda, a presença: (i) do Sr. Daniel Aparecido da Silva Fukumori, (CRC 15P245014/0-2), na condição de representante da KPMG Auditores Independentes Ltda. (CRC 2SP014428/0-6); e (ii) da Sra. Simone Aparecida Borsato, na qualidade de Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Nos termos do artigo 21, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, os presentes participaram da reunião por meio de videoconferência. **3. Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Andres Baracaldo Sarmiento, que convidou o Sr. Heleno Carlos de Lucena Júnior para secretariar o ato. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a prestação de contas da administração, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024; **(ii)** a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024 da Companhia; e **(iii)** a remuneração anual global dos administradores referente à 2025. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia os acionistas presentes, por unanimidade das ações com direito a voto para cada matéria, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: **(i) aprovar** a prestação de contas da administração, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024 ("Demonstrações Financeiras 2024"), publicados no site do Jornal Diário Comercial e em sua versão impressa nas páginas B02 e B03, ambos em 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 133, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, em conformidade com os termos do artigo 134, parágrafo 3º, referida aprovação exonera de responsabilidade os administradores da Companhia. **(ii) declarar** que o lucro apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31/12/2024, equivalente ao valor total de R\$ 388.046.386,38, terá a seguinte destinação ("Destinação de Resultados 2024"): **(a)** R\$ 56.367.412,78 serão destinados à conta de reserva de incentivos fiscais; **(b)** R\$ 3.316.789,74 serão destinados à conta de dividendos mínimos obrigatórios; e **(c)** R\$ 328.362.183,86 serão destinados à conta de reservas de lucros da Companhia. Fica consignado que a Companhia poderá avaliar a conveniência de deliberar acerca de nova distribuição e pagamento de dividendos ao longo do ano, nos limites do Estatuto Social, por meio de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada oportunamente. **(iii) aprovar** a Remuneração Anual Global dos Administradores referente ao exercício social de 2025 ("Remuneração Global Anual 2025"), nos termos da proposta apresentada pela Diretoria, a qual ficará arquivada na sede da Companhia; e **(iv) autorizar** aos órgãos da administração da Companhia a praticar(em) todos e quaisquer atos e celebrar(em) todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à execução da(s) matéria(s) deliberada(s) nos itens **5(i)** até **5(iii)** acima, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, a discussão, negociação, extensão de prazo e definição dos termos e condições, bem como a celebração e/ou assinatura de todos e quaisquer instrumentos, contratos, acordos, requerimentos, formulários, procurações, declarações, aditamentos e/ou outros documentos no âmbito dos itens em questão. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Andres Baracaldo Sarmiento, presidente; Heleno Carlos de Lucena Júnior, secretário. Acionista: Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A. São Paulo, 28/02/2025. Mesa: **Heleno Carlos de Lucena Júnior** - Secretário. JUCESP nº 100.559/25-6 em 27/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>